



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983/7910
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da II sessão ordinária de 2017 da Comissão de Graduação (CG), realizada no dia 16 de março, às 14h, no auditório 002, térreo do Bloco Beta, em São Bernardo do Campo.

Sessão presidida pela professora Paula Ayako Tiba, Pró-Reitora de Graduação.

Informes da presidência:

1) Retificação de endereço eletrônico para envio de conceitos. Professora Paula Tiba passou a palavra ao professor Leonardo José Steil, que retificou o endereço eletrônico para envio pelos professores de alteração ou retificação de conceitos. O e-mail correto é dssi.prograd@ufabc.edu.br.

2) Resolução que estabelece a possibilidade de harmonização entre as atividades de formação externas à UFABC e a representação da Universidade em Olimpíadas e/ou torneios acadêmicos pelos discentes de graduação. Professora Paula lembrou que essa Resolução fora aprovada na última sessão ordinária da CG e que ficara pendente a definição sobre a competência de sua normatização. Após consulta realizada à ProPG, que considerou não haver a necessidade de ampliação aos alunos de pós-graduação, o assunto se torna referente à graduação e sua competência ficará a cargo somente da Comissão de Graduação.

3) UFABC no Índice Geral de Cursos (IGC) do INEP. O MEC divulgou recentemente o IGC relativo ao ano de 2015 e, pela quinta vez consecutiva, a UFABC ficou com nota máxima. Além disso, saltou do 9º para o 6º lugar entre as melhores do Brasil, dentre 2111 instituições de ensino superior avaliadas. Entre as 63 universidades federais, ficou em 5º lugar. O MEC divulgou, ainda, os resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e do Conceito Preliminar de Curso (CPC), referentes ao ano de 2015. A Universidade obteve, também, notáveis distinções no Enade, que avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação. Nessa edição, foram avaliados os seguintes cursos: Políticas Públicas (2ª melhor nota), Relações Internacionais (3ª melhor nota) e Ciências Econômicas (10ª melhor nota). Só três instituições tiveram maior nota em Ciências Econômicas, e a UFABC foi uma delas.

4) Implantação SIGAA: cadastro de disciplinas. Juntamente com as Divisões Acadêmicas dos Centros, estão sendo cadastrados os projetos pedagógicos dos cursos de formação específica. Informou que, para o cadastro, é necessária uma série de informações não constantes nos PPCs, como as convalidações das disciplinas. Os cursos de Bacharelado em Neurociência, Bacharelado em Física e Engenharia de Gestão foram os primeiros a ser cadastrados. Informou também que o módulo de estágios, para ter início, dependerá do cadastro de todas as matrizes de todos os



curso. As divisões acadêmicas dos Centros contatarão as coordenações dos cursos para estabelecer um fluxo de trabalho conjunto.

Informes dos membros:

1) Correções no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial. O servidor da Secretaria Acadêmica do CECS, Pedro Trindade, representando as professoras Carolina Moutinho Duque de Pinho e Vanessa Lucena Empinotti, coordenadoras do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial, comunicou haver necessidade de retificação de erros de cálculo em algumas tabelas do PPC. Os erros referem-se à contagem de créditos e horas. Não houve mudança em disciplinas. Professora Paula Tiba informou que essas correções devem estar em formato de errata, devendo passar pelo ConsEPE.

Ordem do dia:

1) Ata nº 001/2017 da I sessão ordinária, realizada em 16 e 23 de fevereiro de 2017. Sem manifestações dos membros, e em votação, o documento foi aprovado com três abstenções.

2) Homologação da proposta de Resolução ConCECS que revoga e substitui a Resolução ConCECS nº 13 que regulamenta o credenciamento e descredenciamento de professores no Bacharelado em Ciências Econômicas, atendendo ao parágrafo 1º do Art. 3º da Resolução CG nº 005: Critérios para cursos de formação específica deverão ser submetidos ao Conselho de Centro para aprovação e, posteriormente, à Comissão de Graduação para homologação. Professor Bruno Nadai apresentou sua relatoria, mostrando-se favorável à aprovação da homologação. Após comentários e sugestões, a proposta foi posta em votação, com a alteração da alínea b, do Art. 1º e do Art.6º, sendo aprovada com três abstenções.

Expediente:

1) Proposta de resolução que estabelece regras para transferência de turno dos cursos de graduação da UFABC. Professora Paula Tiba explicou tratar-se de uma proposta de alteração da Resolução ConsEPE nº 114. Esta Resolução, publicada em 2011, estabelecia a transferência de turnos somente entre bacharelados interdisciplinares. Neste quadrimestre, houve um edital de transferência de turno de curso de formação específica, considerando que a resolução vigente não impediria tal processo para esses cursos. No entanto, ainda assim havia necessidade de alterar pontos específicos: 1) o Edital de transferência de turnos não será anual, mas lançado a cada quadrimestre; 2) remoção da restrição de campus e ano de ingresso, pois da forma atual o aproveitamento de vagas não é otimizado; 3) retirada da restrição “Em caso de obtenção de vaga em outro turno para um determinado curso de formação específica, a vaga do turno anterior será disponibilizada no próximo processo de matrícula em cursos”, visto que a ampliação da transferência para os cursos de formação específica torna desnecessário o procedimento; 4) correções textuais. Conceitualmente, esta proposta não altera muito a Resolução ConsEPE nº 114. Solicitou que esse item fosse passado à Ordem do Dia, sendo secundado e aprovado pelos membros. Na Ordem do Dia, sem comentários ou sugestões, o documento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

2) Discussão sobre solicitação de abertura de turmas por abaixo-assinado. Professora Paula Tiba lembrou que, a cada quadrimestre, durante o processo de matrícula em disciplinas, eventualmente surgem abaixo-assinados de alunos solicitando abertura de turmas. Muitas vezes, poucos alunos precisam da disciplina, mas coletam muitas assinaturas de alunos que não precisam e não cursam a disciplina após a turma ter sido aberta. A sugestão, vinda de docentes do curso de Engenharia de Gestão, seria criar uma regra de que os alunos que subscrevessem a

solicitação de abertura de disciplina seriam compulsoriamente matriculados, caso houvesse essa abertura. Na solicitação, o horário deveria ser apresentado. Dessa forma, seria possível avaliar precisamente qual a real necessidade de abertura de uma turma para aquela disciplina. A Resolução ConsEPE nº 100, no caput de seu Art. 6º, regula que “a cada período letivo, após o processo de pré-matrícula, deverá ser feita uma adequação da oferta de disciplinas e créditos previstos, em função do número de alunos inscritos, cancelando-se ou ofertando-se disciplinas[...]”, e alguns incisos mencionam o número mínimo de alunos por turma para oferta de disciplinas. Não há norma sobre abertura de disciplina por abaixo-assinado, mas sim sobre seu oferecimento fora do quadrimestre ideal. Professora Paula alegou que o problema é que, ao saber dessas regras, os alunos buscam o número de assinaturas para atender à norma, a fim de conseguirem a abertura de uma turma. Explicou que a coordenação de curso não é obrigada a abrir turma mediante abaixo-assinado. Após discussão, afirmou ser necessário discutir como é feita a classificação dos alunos pelo sistema, para compreender o motivo de não conseguirem se matricular em certas disciplinas. Ressaltou que temas como esse entrarão em discussão na CG, sempre que a pauta não estiver extensa.